



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00245/2015 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Eugenio Barganhão , o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada transversalmente sobre a Avenida José Pinheiro Borges, tendo nas extremidades as vias de circulação: Rua Joapitanga e Rua Salim Jorge Id - Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Passarela Eugenio Barganhão, o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada transversalmente na Avenida José Pinheiro Borges, tendo nas extremidades as vias de circulação: Rua Joapitanga e Rua Salim Jorge Id - Distrito de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.